



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 450/2º

Em 02 de Dezembro de 2021.

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Aprovado por Unanimidade
em Unímica vot 10/10
Em 03 de 09 de 2021
Sivaldo Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Secretária Pamela Rodrigues, a **criação de Regimento Interno para os Mercados Públicos do Município de Garanhuns.**

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A CRIAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS PARA OS MERCADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que os Mercados Públicos de Garanhuns não possuem Regimento Interno que é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua **função** pública regularmente instituída, tornar os trabalhadores cientes das disposições internas que organizam e regulamentam o funcionamento das dependências do mercado.

Considerando que o Regimento Interno deve ser apresentado pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto Lei.

Considerando que o Regimento é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento dos Mercados, visando ao cumprimento de sua função pública, favorecendo os comerciantes e clientes.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade das pessoas que trabalham nos mercados públicos de Garanhuns, pois um regimento irá delimitar normas e limites para melhorar a convivência dos mesmos no mercado.

O Regimento Interno é um documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências e os seus relacionamentos internos e externos.

Antes o exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº OP 388/ em 08 / 09 / 21
00 987

Funcionário